



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **695** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019

INFORMATIVO 002/CMDCA/2019

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande que firmou Termo de Adesão com Prova com o CONSEC, aplicará a prova de conhecimento específico, IMPRETERÍVEL E EXCLUSIVAMENTE, no dia **07/07/2019, das 08h às 12h**, na sede da **ESCOLA MUNICIPAL IEDA MEDEIROS SALDANHA**,

localizado a Rua Padre Pinto, Centro, devendo os candidatos se fazer presentes no local da aplicação da prova **até às 07h30min** desse dia;

2 – O CONSEC entregará a prova de conhecimento específico ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral (CEE), Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e mais outro membro da Comissão por ele indicado, exclusivamente, no dia 05/07/2019, das 08h às 16h, na Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS), localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Sala de Reuniões, situada no 2º Piso;

3 – As provas serão entregues mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade, no qual o Presidente/Membro da Comissão Especial Eleitoral assumirá o compromisso de manter a inviolabilidade do envelope da prova, proceder à sua aplicação no dia e horário previamente agendados e, ainda, observar as regras inerentes à aplicação do exame, quais sejam:

a) abrir o envelope que contém as provas somente às 07h:45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem da Ata da Aplicação da Prova, que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsáveis pela aplicação de prova em cada local;

b) logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões às 08:00h, devendo aqueles recolher as provas às 12:00h;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **695** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

- c) A comissão especial deverá elaborar lista de presença que será assinada por cada um dos candidatos e será anexada à ata da aplicação da prova;
- d) os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 695 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

e) a entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 08/07/2019, a partir das 15h30min, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los;

f) serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como a fraude ou a sua tentativa, a indisciplina e o desrespeito aos fiscais encarregados dos trabalhos são faltas que desclassificarão o candidato;

g) não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunhos, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tabletes, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação do candidato;

h) não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

i) a comissão procederá a correção das provas com base, exclusivamente, no cartão resposta que fora assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado a partir 16h do dia 08/07/2019, nos sites <http://www.mprn.mp.br/portal/>, <http://www.femurn.org.br/> e <http://www.congemas.org.br/>;

g) a Comissão Especial Eleitoral deverá publicar a relação dos aprovados na prova de conhecimento específico até o dia 10/07/2019.

h) Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação de 50% do Exame de Conhecimento Especifico segundo o Edital 001/CMDCA/2019.

4 – A partir da entrega do envelope das provas, caberá à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal, notadamente a quem receber a prova, tomar todas as medidas necessárias para o não vazamento de seu conteúdo, inclusive as de caráter de segurança, nos termos do art. 9º, §2º e § 3º, da Resolução nº 102/2015, do CONSEC, sob pena da aplicação das penalidades administrativas e criminais cabíveis.

Diogo Jordano Gonçalves de Almeida

Presidente do COMDICA

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **695** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Ikaro Flávio de Freitas Cosme

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Ikaro Flávio de Freitas Cosme

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **695** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO